



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 116-A/2021

Sumário: Deslocação do Presidente da República a Andorra.

Deslocação do Presidente da República a Andorra

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República a Andorra, entre os dias 19 e 22 de abril, para participar na XXVII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.

Aprovada em 15 de abril de 2021.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

114160796